



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de placas de mesa para o Plenário da Câmara Municipal, uma vez que foi eleita a Mesa Diretora para o biênio 2023-2024.

A aquisição total é de cinco placas e elas devem ser confeccionadas em de aço inox e corte a laser com o nome do cargo gravado na peça e com escritas coloridas, sendo que quatro delas também devem ter corte em meia-lua.

Assim sendo, diante da justificativa apresentada, solicito autorização para realizar a abertura do processo administrativo.

Atenciosamente


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de aquisição das placas de mesa com o nome dos vereadores, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho o processo à Secretaria de Administração para que realize a elaboração do Termo de Referência e cotação de preços dos itens demandados.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 15 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 016/2022.

Atenciosamente




THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Solicitação de Orçamento

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNI	TOTAL
01	04	PLACAS DE AÇO INOX GRAVADO CORTE A LASER COM O CARGO GRAVADO NA PEÇA, COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES <i>(Placa com o cargo gravado na meia-lua)</i>		
02	01	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES		
TOTAL				

Por favor cotar as placas com frete incluso para a entrega em Quitandinha - Pr

Quitandinha, 15 de dezembro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME
CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63
Avenida Edson de Lima Souto • 582 • Zona 02
CIANORTE - PR • CEP: 87200-400
Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614
Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br



Orçamento:

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Placas em aço inox gravado corte a laser com cargo gravado na peça, colorido para mesa de vereadores (Placa com cargo gravado na meia-lua)	R\$ 175,00	R\$ 700,00
02	01	Placa de aço inox gravado colorido para mesa de vereadores	R\$ 110,00	R\$ 110,00
				R\$ 810,00

Condições de pagamento:

- Entrada/Entrega

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Prazo de entrega: 25 dias uteis após a solicitação de compra.

Validade da proposta: 10 dias

Cianorte-PR, 20 de dezembro de 2022.

ACO'ART

Impressão colorida no aço

e-mail: contato@acoartplacas.com.br / claudio.acoart@hotmail.com

Site: www.acoartplacas.com.br

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
INSC. EST: 256664188 / CNPJ: 15.186.477/0001-80
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000
SOMBRIO - SC
(48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO
99921-4813 - TIM
98865-1556 - CLARO
99138-2938 - VIVO
99105-3419 - WhatsApp



Orçamento à Câmara Municipal de Quitandinha - PR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	04	UN	Prisma de mesa com gravação em baixo relevo no aço escovado 28x12cm e 5cm de dobra.	174,00	696,00
2	04	UN	Prisma de mesa gravada em baixo relevo no aço escovado 27x8,5x5cm com dobra.	144,00	144,00
				TOTAL (R\$)	840,00

Cleusa do Nascimento Goulart

15 186 477 / 0001-80
CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240,
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000
SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814

Sombrio, 20 de dezembro de 2022



CRICIÚMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
 CNPJ: 05.633.047/0001-06
 TELEFONE: (48) 3437 6118

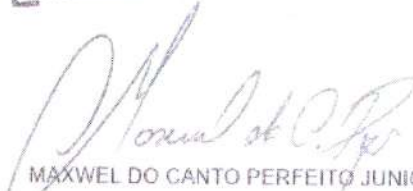
ORÇAMENTO

Placa de mesa em aço inox gravado em baixo relevo com pintura automotiva tamanho 28 X 17 cm com dobra conforme modelo.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
Placa de mesa em aço inox gravado em baixo relevo com pintura automotiva tamanho 28 X 12 cm com dobra conforme modelo.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Frete incluso

1.380,00

05 633 047/0001-06
 METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
 LTDA - ME
 R. SANTAREM, 177
 OPERARIA NOVA - CEP 88.805-010
 CRICIÚMA-SC FONE: (48) 3437-6118


 MAXWEL DO CANTO PERFEITO JUNIOR

QUALIDADE AÇO INOX 304 "O MAIS PURO",
 CHAPAS UTILIZADAS DE 1mm CORTE LASER

Obs.: Todos os projetos desenvolvidos pela Metal Graph, terão um custo de 30% no valor do orçamento anexo caso ocorra o interesse de executar o mesmo com um outro fornecedor.

Artes em Aço Inox, Latão Alto e Baixo Relevo: Placas de Inauguração, Placas Comemorativas, Gravação de Diplomas, Gravação de Fotos, Homenagens, Títulos de Honra, Galerias, Nominatas, Troféus, Medalhas, Crachás, Chaveiros, Números Indicativos, Placas de Mesa e de Porta.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição das placas de mesa para o plenário da Câmara, conforme as especificações contidas no termo anterior e foram obtidas as seguintes cotações:

Item	Especificações conforme termo de referência	QTD	Aço Art		Metal Graph		Cia Placas	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placas (corte em meia lua) para Mesa Diretora	04	174,00	696,00	290,00	1.160,00	175,00	700,00
02	Placa para Mesa Diretora	01	144,00	144,00	220,00	220,00	110,00	110,00
TOTAL			840,00		1.380,00		810,00	

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019. A média obtida foi de R\$ 1381,92.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

X LIMPAR
Ano da Compra: TODOS
Descrição: PLACA IDENTIFIC...

OCULTAR FILTROS

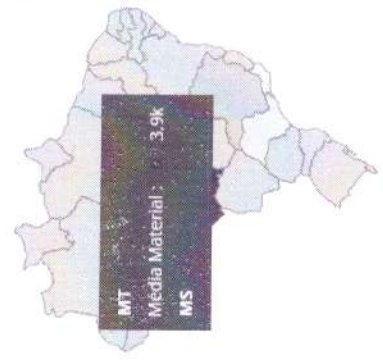
Ano da Compra		MEDIANA	R\$ 764,00
Nome do Material (PDM)			
Código Material			
Descrição do Item			
Descrição Complementar			
Objeto da Compra			
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor			
Porte da Empresa			
Unidade de Fornecimento			

MAIOR VALOR
R\$ 3,9 mil -

MEDIANA

R\$ 1.381,98

R\$ 764,00



UF
Camada de área
Média Material
3.9K

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

5

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:55 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **5ADA.4092.C484.FA7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028920460-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.275.166/0001-00**
Nome: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 41706

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CÂMARA DE QUITANDINHA, CPF/CNPJ nº 00.942.397/0001-30, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.275.166/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

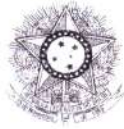
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4ACFF2AC3B64DAA5C82B420320883B7E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/01/2023

Cianorte - PR, 21 de dezembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.275.166/0001-00

Certidão nº: 46141696/2022

Expedição: 21/12/2022, às 11:50:31

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.275.166/0001-00
Razão Social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI
Endereço: AV SANTA CATARINA 682 SALA 01 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302334576525908

Informação obtida em 21/12/2022 11:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira para abertura de processo licitatório – aquisição de placas em aço inoxidável para as mesas do plenário.

Preço Global Máximo: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

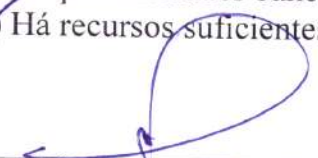
☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.



PARECER JURÍDICO N.º 064/2022

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 016/2022, referente à aquisição de placas para plenário

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de placas de mesa para plenário, uma vez que foi eleita a mesa diretora para o biênio 2023-2024.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive do site Painel de Preços do Ministério da Economia, certidões negativas da empresa de menor orçamento e parecer contábil atestando a existência de recursos no orçamento para aquisição.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](...)(GRIFOS NOSSOS)

Observe-se que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$810,00 (oitocentos e dez reais), é possível a aquisição dos produtos por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que todas as etapas foram observadas pela Administração, que justificou a necessidade, que efetuou pesquisas de valores entre 3 fornecedores, e que os valores apresentados entre eles não são muito destoantes, inclusive quando comparados aos valores pesquisados no site "Painel de Preços" do Ministério

¹ Em Quitandinha, ainda está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a falta de regulamentação de alguns dispositivos para aplicação da lei 14133/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



da Fazenda, cumprindo assim o disposto na lei municipal 1131/2019, valor obtido é aparentemente condizente com o valor de mercado.

Destarte, ainda, verificou-se que a Administração já juntou as certidões negativas federal, estadual, municipal, de regularidade de FGTS e de débitos trabalhistas, atestando assim que a empresa de melhor cotação não tem restrições para participar de licitação.

Inclusive, anteriormente a este parecer jurídico, houve manifestação da contabilidade da Casa, a qual confirmou a existência de dotação orçamentária para a aquisição.

Isto posto, entende-se que todos os requisitos legais teriam sido cumpridos no presente processo para a aquisição do produto pelo menor valor.

De outro lado, ressalte-se a necessidade da publicação de extrato das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição dos produtos descritos no termo de referência é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais.

De resto, observe-se a ressalva quanto à necessidade de publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº016/2022 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de placas de mesa para o plenário da Câmara Municipal com o nome dos vereadores.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Aço'Art, Metal Graph e Cia Placas. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **Cia Placas** inscrita sob o CNPJ **29.275.166/0001-00** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Ithaline



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



FORNECEDOR	VALOR DOS ITENS (R\$)	VALOR DO FRETE (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Cia placas	810,00	Já incluso	1º
Aço Art	840,00	Já incluso	2º
Metal Graph	1.380,00	Já incluso	3º

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **Cia placas** que apresentou a melhor proposta para os três itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$810,00.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.


Thayrine Thamara Tokarski
Presidente da Comissão de Licitação


Thaline Emanuele Kusdra
Vice-Presidente


Aliciane Cristina Koczkodai
de Quadros Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de placas de mesa com o nome dos vereadores para serem utilizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Cia Placas que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 012/2022.

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA Nº 012/2022

Contratada: Cia Placas Publicitário Eirele - ME

Objeto: Placas de identificação

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
DISPENSA Nº 012/2022

Contratada: Cia Placas Publicitário Eirele - ME

Objeto: Placas de identificação

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Quitandinha, 21 de dezembro de 2022.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:B846A65B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2022. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Recebemos de: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI os Produtos da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 06/01/2023 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA Valor Total: 810,00

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Nº 2269
29.275.166/0001-00-FL 1
SERIE 1

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

AV EDSON DE LIMA SOUTO - 582 - ZONA 02
(44)3629-3385 ciaplasnf@gmail.com
87200-400 CIANORTE - PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 2269 - FL 1 / 1

SERIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41-2301-29.275.166/0001-00-55-001-000.002.269-133.851.198-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA - 5.101

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

14123000415473-8 06/01/2023 11:08:10

Inscrição Estadual
90772397-63

Inscr Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

29.275.166/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ / CPF

00.942.397/0001-30

Data Emissão

06/01/2023

Endereço

AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE - 330

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

83840-000

Data Saída

06/01/2023

Município

QUITANDINHA

Fone / Fax

(41)3623-1443

UF

PR

Inscrição Estadual

Hora de Saída

11:08:12

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	810,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
Valor Total da Nota								810,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Contas	0 - Emitente	2 - Terceiros	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CNPF
Endereço	1 - Destinatário	9 - Sem Frete	9				
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		
0			0	0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC	BASE CALC ICMS	VALOR DC ICMS	VALOR IPI	AUT. ICMS	AUT. IPI
896	PLACA ACO INOX GRAV CORTE LASER CARGO GRAV NA PEÇA, COLORIDO PARA MESA VEREADORES C CARGO GRAVADO MEIA-LUA)	72193400	102	5.101	UN	4,00	175,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
896	PLACA DE ACO GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE	72193400	102	5.101	UN	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PROCESSO ADM. 16/2022 / DISPENSA DE LICITACAO 12/2022 / REQUISICAO DE COMPRA 09/2022 / DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL / AG: 0618-1 / CC: 63133-7 / CHAVE PIX: 29.275.166/0001-00

Reservado ao Fisco

Valor Aprox. dos Tributos R\$ 131,30 (16,21%) Fonte: IBPT

Desenvolvido por Defence Informatica



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 04/2023

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de placas para o Plenário

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº016/2022 que foi aberto com a finalidade de realizar a aquisição de novas placas de mesa para o Plenário da Câmara Municipal, uma vez que, conforme a justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa, foi eleita uma nova Mesa Diretora para o biênio 2023-2024.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição por meio de dispensa de licitação, consoante ao artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, uma vez que o valor global dos itens está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que nele consta o termo de referência e que foram obtidos orçamentos de três fornecedores. Verifica-se também que foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores estão condizentes com os praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que concluiu que pode ser feita a aquisição do serviço de recarga da empresa CIA PLACAS, inscrita sob o CNPJ 29.275.166/0001-00, que ofertou a proposta de menor valor, sendo R\$810,00 o valor global por todos os itens demandados. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ela pode realizar contratações com a administração pública.

Constata-se, ainda, que as placas foram entregues e que estão sendo utilizadas no Plenário da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 18 de janeiro de 2023.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski

Controle Interno